



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1450 – QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202509010001 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN E A EMPRESA POSTO BOLIVEL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Afonso Rodrigues, 48 - Centro, na cidade de Encanto/RN, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula Funcional nº 1632442, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, do outro lado, POSTO BOLIVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.355.441/0001-55, com sede Rua Manoel Alexandre, 933, Princesinha do Oeste, cidade Pau dos Ferros - Rio Grande do Norte, CEP 59.900-000, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 016/2024, contrato 202509010001.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a redução do valor contratual Cláusula sexta do Contrato Nº 202509010001, com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal 14.133, de 2021:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelas disposições contidas no objeto deste instrumento os valores ficam ajustados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ANTIGO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIESEL COMUM	85.463,61200	6,59	6,44	550.385,66

	TOTAL	550.385,66
--	--------------	-------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados por este instrumento.

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

ENCANTO-RN, 1 de outubro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Encanto
CONTRATANTE**

**POSTO BOLIVEL LTDA
07.355.441/0001-55
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME
CPF

2. _____
NOME
CPF

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300903/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 300903/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DO ÔNIBUS 15-190, COM PLACA PJX9216, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 8.279,00 (oito mil e duzentos e setenta e nove reais)**, em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 30 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300903/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30090003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 300903/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DO ÔNIBUS 15-190, COM PLACA PJX9216, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.279,00 (oito mil e duzentos e setenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 30 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br